



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/844 - SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 16 de Setembro de 2016.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 229/2015**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao **Requerimento nº 229/2015**, devidamente protocolado sob o nº 69597/2014-1, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, informar, que os canos depositados no local foram comprados pelos próprios moradores, que receberam incorretamente a informação de que se comprassem os canos, a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – PMNH se encarregaria da instalação, mas ocorreram os seguintes problemas:

- Os canos comprados são canos inadequados, de qualidade inferior e que não foram previamente vistoriados por técnicos da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e por este motivo não podem ser instalados.
- São canos de diâmetro insuficiente para captar todo o volume de água que vem a montante, sendo assim, não podem ser instalados.
- Canalização deve ter prévia Licença Ambiental da SEMAM.

Atenciosamente,

ROQUE SERPA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0008100
Data: 22/09/2016 Horário: 17:33
Administrativo -